



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS  
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE OBRAS

FONTE DE RECURSO: TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO FEDERAL

DOTAÇÃO Nº: 4.4.90.51.00

E-MAIL: [obras@saomarcos.rs.gov.br](mailto:obras@saomarcos.rs.gov.br) / [engenharia1@saomarcos.rs.gov.br](mailto:engenharia1@saomarcos.rs.gov.br)

TELEFONE: 3291.1403 / 3291.9928

**NOVA COMPRA (OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA):**

Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s): Descrição detalhada de cada item solicitado (tamanho, cor, material, etc.)	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:
01	MATERIAL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ E DRENAGEM PLUVIAL EM TRECHO DA RUA JULIA DE CASTILHOS, INCLUINDO ENCAIXE LESTE – 1.278,88m <sup>2</sup> . CONFORME PROJETO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO.	Unidade	1	R\$ 347.338,07
02	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ E DRENAGEM PLUVIAL EM TRECHO DA RUA JULIA DE CASTILHOS, INCLUINDO ENCAIXE LESTE – 1.278,88m <sup>2</sup> . CONFORME PROJETO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO.	Unidade	1	R\$ 163.506,45
<b>VALOR TOTAL ORÇADO DA OBRA</b>				<b>R\$ 510.844,52</b>

1. A contratação está devidamente prevista no plano de contratação anual 2026:

SIM       NÃO

Art. 6º, XXI, a: “serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;”

2. Justificar a necessidade da contratação **(preenchimento obrigatório):**

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”**

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS  
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

Dentre as vias urbanas existentes, destaca-se a Rua Julia de Castilhos, que estabelece uma importante ligação entre o Bairro Industrial, BR 116, Estrada n.º 500 e o Centro da cidade. Trata-se de uma rua de grande importância local, utilizada tanto para o escoamento da produção agropecuária quanto para o deslocamento de moradores e transporte de mercadorias. A via também representa uma alternativa logística relevante, reduzindo distâncias e tempos de deslocamento entre bairros, possibilitando outras alternativas viárias que auxiliem o escoamento do tráfego.

SIM  NÃO. Se NÃO, justificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

**3. Requisitos da Contratação:**

3.1. Previsão de data prevista para entrega da Obra:

15/10/2025

3.2. Local da obra: TRECHO DA RUA JULIA DE CASTILHOS, INCLUSIVE ENCAIXE LESTE.

3.3. Outras observações sobre a Obra videm Memorial Descritivo, ou: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

**4. Garantia do Objeto/Serviço:**

4.1. Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor:

12 meses  Outra. Especificar a garantia: 05 anos conforme Art. 618 do Código Civil.

**5. Prazo do contrato:**

- Entrega/prestação imediata;  
 Conforme Cronograma Físico Financeiro: 04 Meses  
 12 meses;  
 Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;  
 Outro. Se outro especificar o prazo: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

**6. Requisitos de Habilitação:**

**Além dos padrões de qualquer procedimento licitatório, especificar outros:**

- Atestado de Capacidade Técnica Operacional;  
Informar Item de maior relevância ITEM 3.1.; 4.10; 5.9 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.  
 Atestado de Capacidade Técnica Profissional;

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”**

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS  
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

Informar Item de maior relevância ITEM 3.1.; 4.10; 5.9 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

Declaração de Disponibilidade de Profissionais;

Informar quais profissionais ENGENHEIRO CIVIL, ENCARREGADO DE OBRAS, LABORATORISTA, TOPÓGRAFO.

Declaração de Disponibilidade de Máquinas e Equipamentos;

Informar quais máquinas e equipamentos ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAMINHÕES BASCULANTES, TRATOR DE ESTEIRAS, MOTONIVELADORA, ROLO COMPACTADOR, RETROESCAVADEIRA, VIBROACABADORA.

Declaração de Disponibilidade de Usina de Asfalto e de Usina de Britagem;

Declaração de possuir Carta Blaster de 1ª Categoria;

Atestado de Vistoria ou Declaração de Dispensa de Vistoria;

Caso necessário exigência de documentação complementar descrever e justificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

**7. Fiscalização do Contrato:**

O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados por Portaria.

**8. Obrigações do contratado:**

Padrões de contratação;

Outras. Especificar obrigações complementares: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

**9. Critérios de seleção do fornecedor:**

**Modalidade de Licitação:**

Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)

Pregão Eletrônico (Art. 28, I, Lei nº. 14.133/2021)

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”**

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS  
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

Concorrência Eletrônica (Art. II, Lei nº. 14.133/2021)

**Regime de Contratação:**

Empreitada Por Preço Unitário

Empreitada Por Preço Global

Outra: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

**10. Critério Nível de Julgamento das Propostas:**

Menor Preço Global

10.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: A ESCOLHA SE DEU COM BASE NOS CRITÉRIOS DA ECONOMICIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, GARANTINDO A QUALIDADE DA OBRA CONFORME OS PROJETOS E VALORES VIGENTES DE MERCADO.

**11. Documentos Anexos ao Documento de Formalização de Demanda - DFD:**

Planilha Orçamentária;

Memorial Descritivo;

Cronograma;

Eventograma;

BDI;

Encargos Sociais;

Pranchas/Projetos;

ART de Orçamento e Fiscalização;

Outros. Especificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

**Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.**

08/04/2026

SECRETARIA DE OBRAS

ASSINATURA RESPONSÁVEL

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”**

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900